

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

Solicitação de medicação para criança interna da Casa Lar da Criança e do Adolescente de Bambuí, conforme prescrição médica.

ÓRGÃO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SETOR**REQUISITANTE**

Casa Lar da Criança e do Adolescente de Bambuí

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Solicita-se cotação para compra de duas medicação intitulada “ÁCIDO VALPROICO” e “NEULEPTIL” para o paciente S.A.E.D.C, criança menor de idade atualmente acolhida na Casa Lar da Criança e do Adolescente de Bambuí-MG.

O medicamento é uma solicitação da Médica Pediatra após avaliação em consulta com a paciente.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO☐ Baixa☐ Média☒ Alta**DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

☒ Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

☐ Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

☐ Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

☒ Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

☐ Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

SÍNTESE DO OBJETO

- ÁCIDO VALPROICO 50 MG/ML Uso contínuo (dar 5ml a noite)

- NEULEPTIL 4% - Dar 4 gotas de 12/12 horas uso contínuo.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

Ácido Valproico é indicado como monoterápico ou como terapia adjuvante ao tratamento de

Recebido em 23/09/2024



pacientes com crises parciais complexas, que ocorrem tanto de forma isolada ou em associação com outros tipos de crises.

Ácido Valproico também é indicado como monoterápico ou como terapia adjuvante no tratamento de quadros de ausência simples e complexa em pacientes adultos e crianças acima de 10 anos, e como terapia adjuvante em adultos e crianças acima de 10 anos com crises de múltiplos tipos, que inclui crises de ausência.

Neuleptil revela-se particularmente eficaz no tratamento dos distúrbios caracterizados por autismo, negativismo, desinteresse, indiferença, bradipsiquismo, apragmatismo, suscetibilidade, impulsividade, oposição, hostilidade, irritabilidade, agressividade, reações de frustração, hiperatividade, egocentrismo, instabilidade psicomotora e afetiva e desajustamentos. Contraindicações: Hipersensibilidade à periciazina e aos demais componentes do produto, risco de glaucoma de ângulo fechado, risco de retenção urinária ligada a distúrbios uretroprostáticos, antecedentes de agranulocitose, agonistas dopaminérgicos (amantadina, apomorfina, bromocriptina, cabergolina, entacapona, lisurida, pramipexol, ropinirol, pergolida, piribedil, quinagolida), com exceção no caso de pacientes parkinsonianos.

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	04	Mg/ml	Ácido Valproico	R\$ 22,00	R\$ 88,00
02	04	Mg/ml	Neuleptil	R\$ 22,00	R\$ 88,00

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS / FORNECIMENTO: ____/____/____

Demanda imediata, conforme a disponibilidade de entrega do fornecedor.

Fornecimento de Material

☒	Consumo	☐	Permanente
☒	Parcela única	☐	Mensal
☐	Semanal	☐	outro _____
☐	Quinzenal		

Prestação de serviços

☐	Não continuado	☐	Continuado
--------------------------	----------------	--------------------------	------------

REGIME DE EXECUÇÃO

☐	Empreitada por preço unitário	☐	Contratação por tarefa
☐	Empreitada por preço global	☐	Contratação integrada
☐	Empreitada integral	☐	Contratação semi-integrada
☐	Fornecimento e prestação de serviço associado		

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

- ☒ Não.
☐ Sim. Critérios objetivos de avaliação

**HABILITAÇÃO ESPECÍFICA**

(☒) Não.

(☐) Sim. Especificar:

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

(☒) Não.

(☐) Sim. Especificar:

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

(☒) Não.

(☐) Sim. Especificar:

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Local: Praça Mozart Torres, nº 68 bairro centro – Bambuí – MG, CEP: 38.900-000

Horário: 8 as 11 e 12:30 às 17h

Segunda – Feira a Sexta-Feira em dias úteis.

O prazo de entrega do PRODUTO é de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, ao _____ no endereço Praça Mozart Torres, nº 68 – Bambuí/MG – CEP 38.900-000, de segunda a sexta feira, no horário de 8h às 11h, e de 12:30h às 17h, telefone (37) 3431-0905.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail assistenciasocial@bambui.mg.gov.br;

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

08.244.3405.2930.3.3.90.30.00. F.1.500. F.659

Recurso Federal?

() SIM

(X) NÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

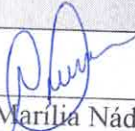
Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa em alguns locais de referência sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 176,00 como custo total para aquisição dos medicamentos.

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

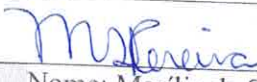
Gestor - Cumprir as determinações e exigências deste contrato, afim de executar integralmente o que foi estabelecido entre as partes.

Fiscal - Acompanhar todas as etapas desde a contratação até a realização do exame. Em caso negativo ao que foi acordado, o deverá questionar e notificar a contratada.

Gestor do contrato:


Nome: Marília Nádia Coutinho Teixeira
CPF: 655.355.966-04

Fiscal do contrato:


Nome: Marília da Silva Pereira
CPF: 107.452.136-69

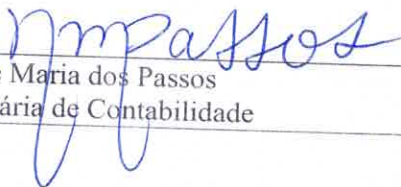
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 19/09/2024


Marília Nádia Coutinho Teixeira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ATESTANDO A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Data: 19/09/2024


Nilene Maria dos Passos
Subsecretária de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BAMBUÍ

Praça Mozart Torres, n. 68. Centro. CEP 38.900-000

(37) 3431-5450

gabinete@bambui.mg.gov.br

www.bambui.mg.gov.br

**AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA ATESTANDO A
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:**

Data: 19/09/2024

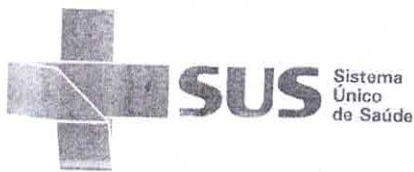
Michelle Ferraz Lopes

Tesoureira

**AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA,
ORÇAMENTO E GESTÃO PARA FORMALIZAR O PROCESSO
LICITATÓRIO:**

Data: 19/09/2024

Rodrigo José Gouvea de Paula
Secretário Municipal de Fazenda



RECEITUÁRIO

Sofia Aparecida Elias da Costa

USO ORAL

- 1) ÁCIDO VALPROICO 50MG/ML ----- CONTÍNUO
DAR 5 ML A NOITE DE USO CONTÍNUO
- 2) NEULEPTIL 4% ----- CONTÍNUO
DAR 4 GOTAS DE 12/12 HORAS DE USO CONTÍNUO

17/09/2024

Dr. Otaviano M. Oliveira
MÉDICO
CRM 96857

Dr. Otaviano Miranda de Oliveira

CRM: 96857

